

LLP ENGENHARIA

Estado:

Respondido

Tipo de Solicitação:

Esclarecimento

Texto:

Prezada Sra. Pregoeira,

Bom dia.

Assunto: Pregão Eletrônico 30/2021

Referente ao valor ofertado pela empresa participante no certame:

1º Caso: Se o valor estiver abaixo ou IGUAL ao valor descrito no edital, esta empresa será declarada vencedora do processo, mesmo demonstrando que o valor é inexequível?

2º Caso: O profissional que irá exercer a função na CMBH terá que ser contratado por CLT ou poderá ser por contrato de Prestação de Serviços?

Estes são os nossos questionamentos,

Agradecemos e aguardamos o retorno.

At.

Licitação Relacionada:

Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio e apoio, por meio de mão de obra especializada, nas atividades de fiscalização de elaboração de projetos, obras e serviços relacionados à climatização e demais sistemas mecânicos da CMBH

Resposta:

Prezados, agradecemos o seu contato.

Quanto aos questionamentos apresentados, informamos:

1º CASO:

A Lei de Licitações, em seu art. 48, inciso II, § 1º, prevê a desclassificação de propostas contendo preços inexequíveis, assim considerados aqueles que *“não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente?”* (MENDES, Renato Geraldo).

Essa previsão legislativa busca, dentre outros objetivos, minimizar riscos de uma futura inexecução contratual, visto que a apresentação de proposta com preços muito baixos comprometerá a adequada execução contratual, uma vez que a empresa estará assumindo obrigação que não poderá cumprir.

Visando evitar contratempos quanto aos valores apresentados no âmbito do PE 30/2021, foi disponibilizado o Modelo de Proposta Comercial para ser utilizado pelas empresas na formulação de suas propostas. O arquivo editável, com extensão .xlsx, do modelo de proposta comercial está disponível no sistema Comprasnet, juntamente com o edital do referido certame e também no Portal da Transparência da CMBH, no endereço:

<https://www.cmbh.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/2021/contrata%C3%A7%C3%A3o-de-empresa-para-presta%C3%A7%C3%A3o-de-servi%C3%A7os-de-aux%C3%ADlio-e-apoio>.

Reforçando informação constante no edital, **PARA FINS DA ETAPA DE LANCES** deverá ser lançado no sistema Comprasnet o **VALOR TOTAL ANUAL** para o item único, calculado na forma do modelo de proposta comercial supracitado.

2º CASO:

Considerando que se trata de locação de mão de obra, a empresa deverá comprovar o vínculo trabalhista do empregado, de modo que não é permitido mero contrato de prestação de serviços, fazendo-se necessária a contratação por CLT. Frisa-se que foi promovida alteração no Termo de Referência, conforme publicações no Diário Oficial do Município de BH, no Portal da Transparência da CMBH e no sistema Comprasnet. A saber:

20.1.4 Comprovação de vínculo profissional estabelecido entre a CONTRATADA e o profissional, o qual poderá ser demonstrado por registro em CTPS.

Atenciosamente e a disposição.

Elenice Maria Pereira

Pregoeira

Data da Resposta:

04/10/2021 - 12:37
